



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-340 – Telefone: (42) 2018-1122 - E-mail: licitacao@portoamazonas.pr.gov.br

	MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS							
	ESTADO DO PARANÁ							
	PLANILHA DE ORÇAMENTO GLOBAL							
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIA (INCLUINDO DEPÓSITO E VARANDA) - LAR VOVÓ LUIZA							
LOCAL:	RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 447 - CENTRO							
MUNICÍPIO:	PORTO AMAZONAS / PR							
DATA:	30/03/2026							
FONTE:	SINAPI 01/2026 DESONERADA							
BDI (%):	26,24							
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$) S/BDI	PREÇO UNIT. (R\$) C/ BDI	VALOR (R\$)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				Subtotal	1.778,82
1.1			PLACA DE OBRA					
1.1.1	103689	SINAPI	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. AF_03/2022_PS	m²	3,00	469,69	592,94	1.778,82



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-340 – Telefone: (42) 2018-1122 - E-mail: licitacao@portoamazonas.pr.gov.br

2			FUNDAÇÃO / INFRAESTRUTURA				Subtotal	19.580,43
2.1	96527	SINAPI	Escavação de viga baldrame (incluindo escavação para colocação de fôrmas). AF_01/2024	m³	11,00	133,82	168,93	1.858,23
2.2	96533	SINAPI	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para viga baldrame, em madeira serrada, E=25mm, duas utilizações. AF_01/2024	m²	25,00	99,65	125,80	3.145,00
2.3	92762	SINAPI	Armação de viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA-50 de 10mm - Montagem. AF_06/2022	kg	223,35	11,14	14,06	3.140,36
2.4	96555	SINAPI	Concretagem de viga baldrame, FCK 30 MPA, com uso de jerica - lançamento, adensamento e acabamento. AF_01/2024	m³	7,68	805,45	1.016,80	7.809,02
2.5	98557	SINAPI	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos. AF_09/2023	m²	21,00	48,02	48,02	1.008,42
2.6	101174	SINAPI	Estaca broca de concreto, diâmetro de 25cm, escavação manual com trado concha, com armadura de arranque. AF_05/2020	m	20,00	103,75	130,97	2.619,40
3			PISOS / REVESTIMENTO				Subtotal	6.664,49
3.1			PISO					
3.1.1	96622	SINAPI	Lastro com material granular, aplicado sobre solo, espessura de 5cm. AF_01/2024	m³	1,08	208,05	262,64	283,65
3.1.2	97083	SINAPI	Compactação mecânica de solo para execução de piso de concreto sobre solo, com compactador de solo a percussão. AF_09/2021	m²	18,61	4,28	5,40	100,49
3.1.3	97088	SINAPI	Armação para execução piso de concreto, com uso de tela Q-92. AF_09/2021	kg	31,82	15,31	19,33	615,08



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-340 – Telefone: (42) 2018-1122 - E-mail: licitacao@portoamazonas.pr.gov.br

3.1.4	97096	SINAPI	Concretagem piso de concreto, FCK 30 MPA - Lançamento, adensamento e acabamento. AF_09/2021	m³	2,15	589,08	743,65	1.598,85
3.2			REVESTIMENTO					
3.2.1	87256	SINAPI	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada de dimensões 60x60cm aplicadas em ambientes entre 5m² e 10m². AF_02/2023	m²	23,00	78,66	99,30	2.283,90
3.3			CALÇADA					
3.1.1	96622	SINAPI	Lastro com material granular, aplicado em pisos sobre solo, espessura de 5cm. AF_01/2024	M³	1,13	208,05	262,64	296,78
3.1.2	97088	SINAPI	Armação para execução de piso de concreto , com uso de tela Q-92. AF_09/2021	kg	33,39	15,31	19,33	645,41
3.1.3	97096	SINAPI	Concretagem de piso de concreto, FCK 30 MPA - Lançamento, adensamento e acabamento. AF_09/2021	M³	1,13	589,08	743,65	840,32
4			SUPERESTRUTURA				Subtotal	7.398,25
4.1			CINTA					
4.1.1	89998	SINAPI	Armação de cinta de alvenaria estrutural, diâmetro de 10 mm. AF_09/2021	kg	53,06	10,29	12,99	689,28
4.1.2	94965	SINAPI	Concreto FCK = 25MPa, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento / areia média / brita 1) - Preparo mecânico com betoneira 400l. AF_05/2021	m³	0,95	543,63	686,28	651,97
4.2			VERGA E CONTRAVERGA					
4.2.1	90000	SINAPI	Armação de verga e contraverga de alvenaria estrutural; diâmetro de 10mm. AF_09/2021	kg	21,13	13,91	17,56	371,04



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-340 – Telefone: (42) 2018-1122 - E-mail: licitacao@portoamazonas.pr.gov.br

4.2.2	94965	SINAPI	Concreto FCK = 25MPa, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento / areia média / brita 1) - Preparo mecânico com betoneira 400l. AF_05/2021	m³	0,20	543,63	686,28	137,26
4.3			PILARES					
4.3.1	92269	SINAPI	Fabricação de fôrma para pilares e estruturas similares, em madeira serrada, E=25 mm. AF_09/2020	m²	20,00	124,68	157,40	3.148,00
4.3.2	92762	SINAPI	Armação de pilar convencional de concreto armado utilizando aço CA-50 de 10mm - Montagem. AF_06/2022	kg	59,23	11,14	14,06	832,80
4.3.3	103669	SINAPI	Concretagem de pilares, FCK 25 MPa, com uso de baldes - lançamento, adensamento e acabamento. AF_02/2022	m³	1,00	984,97	1.243,43	1.243,43
4.4			VIGA					
4.4.1	92762	SINAPI	Armação de viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA-50 de 10mm - Montagem. AF_06/2022	kg	12,34	11,14	14,06	173,50
4.4.2	94965	SINAPI	Concreto FCK = 25MPa, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento / areia média / brita 1) - Preparo mecânico com betoneira 400l. AF_05/2021	m³	0,22	543,63	686,28	150,98
5			VEDAÇÕES (ALVENARIA / PAREDE / REVESTIMENTO)				Subtotal	19.358,43
5.1			ALVENARIA					
5.1.1	103334	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14X9X19 cm (espessura 14 cm, bloco deitado) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. AF_12/2021	m²	50,67	163,80	206,78	10.477,54
5.2			PAREDE					



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-340 – Telefone: (42) 2018-1122 - E-mail: licitacao@portoamazonas.pr.gov.br

5.2.1	87882	SINAPI	Chapisco aplicado em alvenaria e estrutura, com rolo para textura acrílica. Argamassa traço 1:4 e emulsão polimérica (adesivo) com preparo em betoneira. AF_10/2022	m²	101,34	7,06	8,91	902,94
5.2.2	87792	SINAPI	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em panos cegos de fechada (sem preencha de vãos), espessura de 25mm. AF_08/2022	m²	101,34	46,16	58,27	5.905,08
5.2.3	88497	SINAPI	Emassamento com massa látex, aplicação em parede, duas demãos, lixamento manual. AF_04/2023	m²	56,00	22,84	28,83	1.614,48
5.3			REVESTIMENTO					
5.3.1	87271	SINAPI	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada de dimensões 25x35 cm aplicadas a meia altura das paredes. AF_02/2023_PE	m²	4,73	76,77	96,91	458,38
6			COBERTURA				Subtotal	11.123,43
6.1	92606	SINAPI	Fabricação e instalação de tesoura inteira em aço, vão de 5 m, para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso içamento, exclusive pintura. AF_10/2025	un	3,00	889,29	1.122,64	3.367,92
6.2	92581	SINAPI	Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha estrutural de fibrocimento, incluso transporte vertical. AF_10/2025	m²	34,10	52,62	66,43	2.265,26
6.3	94207	SINAPI	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento E = 6 MM, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10° , com até 2 águas, incluso içamento. AF_07/2019	m²	35,80	45,10	56,93	2.038,09



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-340 – Telefone: (42) 2018-1122 - E-mail: licitacao@portoamazonas.pr.gov.br

6.4	100434	SINAPI	Calha de beiral, semicircular de PVC, diâmetro 125mm, incluindo cabeceiras, emendas, bocais, suportes e vedações, excluindo condutores, incluso transporte vertical. AF_07/2019	m	13,00	174,26	219,99	2.859,87
6.5	94223	SINAPI	Cumeeira para telha de fibrocimento ondulada E = 6 mm, incluso acessórios de fixação e içamento. AF_07/2019	m	6,50	72,18	91,12	592,28
7			FORRO				Subtotal	2.102,18
7.1	96116	SINAPI	Forro em régua de PVC, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura bidirecional de fixação. AF_08/2023_PS	m²	19,55	64,34	81,22	1.587,85
7.2	96121	SINAPI	Acabamentos para forro (roda forro em perfil metálico e plástico) AF_08/2023	m	32,76	12,44	15,70	514,33
8			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				Subtotal	1.104,92
8.1			TUBOS					
8.1.1	89402	SINAPI	Tubo, PVC, soldável, de 25mm, instalado em ramal de distribuição de água. Fornecimento e instalação. AF_06/2022	m	8,00	14,34	18,10	144,80
8.1.2	89711	SINAPI	Tubo, PVC, série normal, esgoto predial, DN 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF_08/2022	m	1,87	26,03	32,86	61,45
8.1.3	89714	SINAPI	Tubo, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF_08/2022	m	2,00	45,14	56,98	113,96
8.2			CONEXÕES e ACESSÓRIOS					
8.2.1	89440	SINAPI	Tê, soldável, DN 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - Fornecimento e instalação. AF_06/2022	un	2,00	14,67	18,52	37,04



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-340 – Telefone: (42) 2018-1122 - E-mail: licitacao@portoamazonas.pr.gov.br

8.2.2	89491	SINAPI	Joelho 90 graus, PVC, soldável, DN 25mm, instalado em prumada de água. Fornecimento e instalação. AF_06/2022	un	4,00	108,07	136,43	545,72
8.2.3	89497	SINAPI	Joelho 90 graus, PVC, soldável, DN 40mm, instalado em prumada de água. Fornecimento e instalação. AF_06/2022	un	1,00	14,51	18,32	18,32
8.2.4	94489	SINAPI	Registro de esfera, PVC, soldável, com volante, DN 25mm" - Fornecimento e instalação. AF_08/2021	un	1,00	33,76	42,62	42,62
8.3			CAIXAS					
8.3.1	98111	SINAPI	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 M. AF_12/2020	un	1,00	56,08	70,80	70,80
8.3.2	89707	SINAPI	Caixa sifonada, PVC, DN 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. AF_08/2022	un	1,00	55,62	70,21	70,21
9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				Subtotal	1.458,84
9.1			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO					
9.1.1	101877	SINAPI	Quadro de distribuição de energia em PVC, de embutir, sem barramento, para 3 disjuntores - fornecimento e instalação. AF_07/2025	un	1,00	122,05	154,08	154,08
9.2			ELETRODUTO e CABO					
9.2.1	91834	SINAPI	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 25 MM (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - Fornecimento e instalação. AF_03/2023	m	12,75	22,40	28,28	360,57
9.2.2	91854	SINAPI	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 25 MM (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - Fornecimento e instalação. AF_03/2023	m	15,50	12,36	15,60	241,80
9.2.3	91926	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5mm², anti chama, 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	m	31,25	4,86	6,14	191,88



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-340 – Telefone: (42) 2018-1122 - E-mail: licitacao@portoamazonas.pr.gov.br

			AF_03/2023					
9.3			LUMINÁRIAS					
9.3.1	103782	SINAPI	Luminária tipo plafon circular, de sobrepor, com led de 12/13 w - Fornecimento e instalação. AF_09/2024	un	3,00	35,87	45,28	135,84
9.4			INTERRUPTORES					
9.4.1	91953	SINAPI	Interruptor simples (1 módulo) 10 A/250V, incluindo suporte e placa - Fornecimento e instalação. AF_03/2023	un	1,00	34,80	43,93	43,93
9.4.2	92023	SINAPI	Interruptor simples (1 módulo) com 1 tomada de embutir 2P+T 10 A, incluindo suporte e placa - Fornecimento e instalação. AF_03/2023	un	2,00	59,22	74,76	149,52
9.5			TOMADAS					
9.5.1	92000	SINAPI	Tomada baixa de embutir (1 módulos), 2P+T 10 A, incluindo suporte e placa - Fornecimento e instalação. AF_03/2023	un	1,00	36,39	45,94	45,94
9.5.2	91996	SINAPI	Tomada média de embutir (1 módulos), 2P+T 10 A, incluindo suporte e placa - Fornecimento e instalação. AF_03/2023	un	1,00	41,34	52,19	52,19
9.5.3	92004	SINAPI	Tomada média de embutir (2 módulos), 2P+T 10 A, incluindo suporte e placa - Fornecimento e instalação. AF_03/2023	un	1,00	65,82	83,09	83,09
9.6			OUTROS					
10			ESQUADRIAS				Subtotal	3.950,10
10.1	94573	SINAPI	Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros (vidros inclusos), com bandeja, batente/requadro 6 a 14cm, acabamento com acetato ou brilhante, fixação com parafuso, sem guarnição/alizar, dimensões 150x120cm, vedação com silicone, exclusive contramarco - Fornecimento e instalação. AF_11/2024	m²	1,80	674,74	851,79	1.533,22



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-340 – Telefone: (42) 2018-1122 - E-mail: licitacao@portoamazonas.pr.gov.br

10.2	94570	SINAPI	Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros (vidros inclusos), com batente/requadro 6 a 14cm, acabamento com acetato ou brilhante, fixação com parafuso, sem guarnição/alizar, dimensões 100x120cm, vedação com silicone, exclusive contramarco - Fornecimento e instalação. AF_11/2024	m²	1,20	602,09	760,08	912,10
10.3	90824	SINAPI	Porta de madeira, semi-oca (pesada ou superpesada), 80x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - Fornecimento e instalação. AF_10/2025	un	2,00	752,39	752,39	1.504,78
11			ACESSÓRIOS				Subtotal	1.171,05
11.1	10423	SINAPI - I	Tanque de louça branca, suspenso, *20* L	un	1,00	574,40	725,12	725,12
11.2	7602	SINAPI - I	Torneira de metal amarelo, para tanque/jardim, de parede, com bico plástico, cano curto, padrão popular / uso geral, 1/2" ou 3/4"	un	3,00	38,22	48,25	144,75
11.3	43611	SINAPI - I	Fechadura espelho para porta interna, em aço inox (maquina, esta e contra-testa) e em zamac (maçaneta, lingueta e trincos) com acabamento cromado, maquina de 55mm, incluindo chave tipo interna.	cj	2,00	102,18	128,99	257,98
11.4	6146	SINAPI - I	Sifão plástico tipo copo para tanque, 1.1/4 x 1.1/2"	un	2,00	17,11	21,60	43,20
12			PINTURA				Subtotal	2.597,63
12.1	88415	SINAPI	Aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes externas de casas. AF_03/2024	m²	56,00	5,01	6,32	353,92
12.2	88489	SINAPI	Pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos. AF_04/2023	m²	30,00	14,40	18,18	545,40



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-340 – Telefone: (42) 2018-1122 - E-mail: licitacao@portoamazonas.pr.gov.br

12.3	88423	SINAPI	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílico em paredes externas, uma cor. AF_03/2024	m²	56,00	22,45	28,34	1.587,04
12.4	102213	SINAPI	Pintura verniz (incolor) alquídico em madeira, uso interno e externo, duas demãos. AF_01/2021	m²	3,50	25,18	31,79	111,27
13			SERVIÇOS FINAIS				Subtotal	203,30
13.1	99802	SINAPI	Limpeza de piso cerâmico ou porcelanato com vassoura a seco. AF_10/2025	m²	23,00	0,64	0,81	18,63
13.2	99803	SINAPI	Limpeza de piso cerâmico ou porcelanato com pano úmido. AF_10/2025	m²	23,00	4,74	5,98	137,54
13.3	99806	SINAPI	Limpeza de revestimento cerâmico em parede com pano úmido. AF_10/2025	m²	4,73	3,39	4,28	20,24
13.4	99821	SINAPI	Limpeza de janela de vidro com caixilho em aço/alumínio/PVC. AF_10/2025	m²	3,00	5,68	7,17	21,51
13.5	99822	SINAPI	Limpeza de porta de madeira AF_10/2025	m²	3,36	1,27	1,60	5,38
VALOR TOTAL (C/ BDI)							78.491,86	



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-340 – Telefone: (42) 2018-1122 - E-mail: licitacao@portoamazonas.pr.gov.br

2 JUSTIFICATIVA

O Lar Vovó Luiza presta serviços continuados de acolhimento institucional a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, o que implica demanda permanente e significativa por processamento/higienização de enxoval, incluindo roupas de cama, banho, vestuário e demais itens têxteis de uso cotidiano.

Atualmente, as atividades de lavagem, secagem e manejo de roupas são realizadas em ambiente fisicamente inadequado, com insuficiências de infraestrutura que comprometem o fluxo operacional, a ergonomia dos trabalhadores e a conformidade com os requisitos normativos aplicáveis às condições higiênico-sanitárias e de saúde ocupacional.

Diante desse cenário, a implantação de uma unidade de lavanderia tecnicamente adequada configura-se como solução indispensável, visando à otimização dos processos operacionais, à garantia de padrões sanitários compatíveis com a legislação vigente e à mitigação de riscos ocupacionais, além de contribuir para a melhoria das condições de atendimento e qualidade de vida dos usuários da instituição.

Assim, a contratação pretendida justifica-se sob os aspectos técnico-operacional e sanitário, sendo essencial para assegurar a funcionalidade da edificação, a eficiência dos serviços prestados e a manutenção de condições dignas no atendimento assistencial.

3 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO – 10 – Departamento de Assistência Social

UNIDADE – 10.001 – Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE – 08.244.0030.1030 Construção/Ampliação de Unidades de Assistência Social

NATUREZA DE DESPESA – 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Reduzido	Programática	Fonte	Desdobramento
02110	10.001.08.244.0030.1030	00000	4.4.90.51.01.99
02111	10.001.08.244.0030.1030	00943	4.4.90.51.01.99

4 CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

4.1 Habilitação Jurídica

4.1.1 Na fase correspondente a empresa deverá apresentar:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores;
- c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir).

4.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

4.2.1 Respeitando o disposto no Art.68 da Lei Federal nº.14.133/21. Solicita-se que sejam



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-340 – Telefone: (42) 2018-1122 - E-mail: licitacao@portoamazonas.pr.gov.br

incluídas as seguintes exigências:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- e) Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943).

4.3 Qualificação técnica

4.3.1 Atestado(s) de Capacidade Técnica Operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando a execução/fornecimento pretérita, pela Licitante, de bens, produtos ou serviços compatíveis em características e quantitativos com o objeto licitado, nos termos do projeto básico que a especifica, comprovando a execução da quantidade mínima de 50% dos serviços, conforme quadro a seguir.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD. PREVISTA	QTD. MÍNIMA ATESTADO (50% DA ÁREA PREVISTA)
Construção de edificação em alvenaria	21,49 m ²	10,75 m ²

4.3.2 Comprovação de que a empresa licitante dispõe, em seu quadro técnico permanente, de responsável técnico legalmente habilitado, detentor de formação de nível superior compatível com o objeto da contratação, devidamente registrado no conselho profissional competente, seja o CREA ou o CAU. O referido profissional deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida e regularmente registrada no respectivo conselho de classe, que comprove experiência prévia na execução de serviços ou obras de características técnicas similares e de complexidade equivalente ao objeto licitado, em conformidade com as exigências normativas aplicáveis.

4.3.3 Prova de Registro da proponente nos órgãos de classe competentes, sendo eles, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

4.3.4 Prova de Registro dos responsáveis técnicos da empresa nos órgãos de classe competentes, sendo eles, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

4.3.5 Comprovação de vínculo entre a proponente e o(s) responsável(eis) técnico(s)



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-340 – Telefone: (42) 2018-1122 - E-mail: licitacao@portoamazonas.pr.gov.br

necessário(s) para execução do objeto. A prova do vínculo pode ser realizada por meio de registro em carteira, ficha de registro ou contrato de prestação de serviços, entre os responsáveis técnicos pela execução da obra e a proponente. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita por meio da cópia da ata da assembleia de sua investidora no cargo ou contrato social; os profissionais deverão estar indicados na certidão de registro de Pessoa Jurídica do órgão de classe competente como responsáveis técnicos ou pertencentes ao quadro técnico de empresa.

4.3.6 Atestado de visita expedido pelo licitador ou declaração formal de renúncia de visita: a proponente, por meio de seu(s) responsável(eis) técnico(s) devidamente habilitado(s) junto ao Órgão de Classe competente, quando da visita ao local da obra devem obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta; ou apresentar declaração formal de renúncia de visita assinada pelo(s) responsável(eis) técnico(s) da proponente, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiros com a contratante.

4.4 Qualificação Econômico-Financeira

4.4.1 As Empresas deverão apresentar Certidão Negativa de Falência, Concordata, recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da Sede do Licitante. Caso não possuam prazos de validade, somente serão aceitas com data não excedente a 90 (noventa) dias.

5 CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Após a homologação do procedimento licitatório, será lavrado contrato no qual ficarão estabelecidas as obrigações entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, e as realizações operacionais e de faturamento, posteriormente os autos serão encaminhados ao departamento responsável onde será emitida a ordem de serviços.

5.2 Quando a licitante vencedora for sediada em outro estado federativo, a assinatura e recebimento da ordem de início dos serviços estará condicionada a apresentação do respectivo visto, da empresa e do profissional indicado como responsável pela execução da obra, junto à entidade profissional competente (CREA/CAU ou equivalente) no Estado do Paraná, sob pena de sofrer as sanções previstas na legislação vigente.

5.3 Os serviços deverão ser iniciados pela empresa vencedora do procedimento licitatório, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de serviço.

5.4 O serviço deverá ser realizado de acordo com as normas técnicas vigentes, os materiais deverão ser utilizados de acordo com as determinações dos fabricantes e/ou do fiscal da obra, o qual deverá aprovar todos os materiais exigidos na planilha de custos.

5.5 A CONTRATADA deverá cumprir fielmente o cronograma de execução dos serviços. A contagem do prazo se iniciará a partir da data declarada pela CONTRATADA no ato do recebimento da ordem de serviço.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-340 – Telefone: (42) 2018-1122 - E-mail: licitacao@portoamazonas.pr.gov.br

5.6 O regime de execução será de Empreitada por Preço Global, considerando menor dispêndio para a administração pública atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no presente Projeto Básico.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Compor planilhas observando todos os custos e despesas necessárias para a correta execução do objeto.

6.2 Entregar tempestivamente ao setor de engenharia, na sede do CONTRATANTE, nota fiscal e demais documentos necessários, sempre que solicitado ou houver medição.

6.3 Manter regularidade Fiscal nas fazendas (Municipal, Estadual e Federal) no decorrer da execução dos serviços.

6.4 A ordem de serviço só será emitida após a comprovação de inscrição da obra no CNO (Cadastro Nacional de Obra), vinculado ao número de contrato e à ART ou RRT de execução, salvo em casos previamente determinados em legislação vigente.

6.5 Fornecer em até 05 (cinco) dias após início da obra ficha de registro dos empregados lotados na obra contendo nome completo, foto, cargo, número CPF, número do RG, data de nascimento e valor do salário. Todos os empregados lotados na obra deverão ser registrados.

6.6 Apresentar mensalmente em até 07 (sete) dias do mês subsequente comprovante de pagamento de salário (original e cópia) dos empregados vinculado ao CNO da obra.

6.7 Executar os serviços, objeto deste Projeto Básico e demais documentos do aparato técnico referentes ao objeto, observando as normas técnicas vigentes, o presente instrumento de referência, as especificações técnicas dos equipamentos, as boas práticas de execução, e empregando somente material de primeira qualidade, que atendam às exigências mínimas de mercado.

6.8 Nomear Responsável Técnico, encarregado pelas tarefas, com a missão de, dentre outras coisas, prestar as necessárias orientações aos executores, garantindo assim o perfeito andamento dos serviços.

6.9 O Responsável Técnico se reportará, sempre que houver necessidade, diretamente ao Fiscal da Obras e deverá tomar todas as providências para a correção de imperfeições, defeitos e/ou falhas detectadas na execução dos serviços contratados.

6.10 Responder e corrigir prontamente todos os problemas, vícios, falhas e defeitos percebidos na execução dos serviços e/ou no fornecimento dos produtos contratados, bem como refazer ou adequar quaisquer serviços impugnados pela CONTRATANTE, sem qualquer ônus adicional.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-340 – Telefone: (42) 2018-1122 - E-mail: licitacao@portoamazonas.pr.gov.br

6.11 Comunicar formalmente ao Setor de Engenharia, por escrito, sempre que verificar condições inadequadas ou a iminência de ocorrências que possam vir a prejudicar o correto cumprimento dos serviços.

6.12 Assumir inteira responsabilidade pela qualidade dos equipamentos, ferramentas, peças, partes, componentes, acessórios e materiais empregados.

6.13 A CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos materiais licitados comprometendo-se a substituí-los, caso não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeitos de fabricação durante a vigência do prazo de garantia.

6.14 A CONTRATADA para a execução do objeto estará obrigada satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas neste Projeto Básico.

6.15 A CONTRATADA estará obrigada, durante a vigência do prazo de contrato, a realizar a devida manutenção no local.

6.16 Fornecer e assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento de toda a mão de obra, peças, equipamentos, materiais, acessórios, ferramentas, utensílios, componentes, suprimentos, transporte e insumos necessários ao perfeito cumprimento dos serviços.

6.17 Manter seus técnicos devidamente uniformizados e identificados, bem como provê-los, às suas exclusivas expensas, de todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) necessários, atendendo às NR's pertinentes.

6.18 Responsabilizar-se por todas as despesas, tais como: impostos, taxas, serviços, licenças, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes do contrato, conforme exigência legal.

6.19 A ação ou omissão, total ou parcial, por parte da fiscalização da CONTRATANTE, não eximirá a CONTRATADA da total e irrestrita responsabilidade pela execução de quaisquer serviços.

6.20 Manter a execução dos serviços, em conformidade com o cronograma. Em caso de necessidade de paralisação por motivos alheios, deverá solicitar sempre por escrito e devidamente justificado, podendo ainda ter este pedido deferido ou indeferido pelo FISCAL DA OBRA ou pelo GESTOR DO CONTRATO.

6.21 Executar os serviços contratados estritamente dentro dos prazos estabelecidos.

6.22 Os serviços serão executados por mão de obra especializada e deverão obedecer rigorosamente às normas e especificações constantes neste Projeto Básico.

6.23 Responsabilizar-se pela reparação de todo e qualquer dano ocasionado.

6.24 Cumprir fielmente as especificações de materiais, peças e ferramentas o licitadas nas planilhas orçamentárias, sendo recusados os que se encontrarem fora de especificação.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-340 – Telefone: (42) 2018-1122 - E-mail: licitacao@portoamazonas.pr.gov.br

6.25 Disponibilizar, sempre que solicitado pela fiscalização da obra, o Diário de Obra devidamente atualizado, contemplando o registro sistemático das atividades executadas, condições climáticas, efetivo de mão de obra, utilização de equipamentos, ocorrências relevantes e demais informações técnicas pertinentes ao acompanhamento e controle da execução contratual.

6.26 Todas as despesas relativas à legalização dos serviços perante os órgãos municipais, estaduais ou federais, correrão por conta da CONTRATADA.

6.27 Será de responsabilidade da CONTRATADA toda e qualquer providência que diga respeito à segurança do trabalho de seus empregados, bem como a exigência do uso dos equipamentos de proteção individual necessários, sob pena de paralisação imediata dos serviços.

6.28 É vedada a subcontratação de empresa para a execução dos serviços, salvo em situações justificadas e aprovadas pela CONTRATANTE. Neste caso a empresa indicada deverá atender todas as condições descritas no objeto deste Projeto Básico e a nota fiscal deverá ser emitida pela empresa CONTRATADA e não pela substabelecida.

6.29 A CONTRATADA deverá estar disponível para contato através de ligações telefônicas, a serem realizadas por servidores da CONTRATANTE, bem como deverá comparecer sempre que solicitado para tratar de assuntos referente ao bom andamento do processo.

6.30 É obrigação da Contratada solicitar o Recebimento Provisório da Obra, por meio formal, em até 30 dias após o recebimento da medição final, bem como providenciar e apresentar as baixas da ART e/ou RRT e do CNO assim que solicitadas.

7 FISCALIZAÇÃO

O Contrato firmado será gerenciado pelo Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Rubens Seguro de Paula, conforme Portaria nº 04 de 28 de janeiro de 2026. A fiscalização da execução da obra ficará a cargo dos servidores José Brasílio Scheremeta Lino (Engenheiro Civil Municipal) e Thaynara Freitas Machado (Chefe da Divisão de Projetos). A fiscalização do contrato ficará a cargo da servidora Priscila Aparecida Mazeica Cardoso (Assessora de Planejamento e Orçamento), conforme Portaria nº 04 de 28 de janeiro de 2026.

8 PRAZOS DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E EXECUÇÃO DA OBRA

O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato nos Diários Oficiais, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 54 da Lei Nº 14.133/2021, e terá duração de até 12 (doze) meses.

O prazo máximo para entrega da obra concluída será de 03 (três) meses, contados a partir do envio da ordem de serviço à empresa contratada, conforme determinado em cronograma.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-340 – Telefone: (42) 2018-1122 - E-mail: licitacao@portoamazonas.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

ESTADO DO PARANÁ

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA:

CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIA (INCLUINDO DEPÓSITO E VARANDA) - LAR VOVO LUIZA

LOCAL:

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 447 - CENTRO

MUNICÍPIO:

PORTO AMAZONAS / PR

DATA:

30/03/2026

FONTE:

SINAPI 01/2026 DESONERADA

BDI (%):

26,24

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR	MES 1		MES 2		MES 3	
			NO PERÍODO	ACUMULADO	NO PERÍODO	ACUMULADO	NO PERÍODO	ACUMULADO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.778,82	100%	100%				
2	FUNDAÇÃO / INFRAESTRUTURA	19.580,43	100%	100%				
3	PISOS / REVESTIMENTO	6.664,49	50%	50%	50%	100%		
4	SUPERESTRUTURA	7.398,26	100%	100%				
5	VEDAÇÕES (ALVENARIA / PAREDE / REVESTIMENTO)	19.358,43	100%	100%				
6	COBERTURA	11.123,43			100%	100%		
7	FORRO	2.102,18			100%	100%		
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	1.104,92	50%	50%	50%	100%		
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1.458,84			100%	100%		
10	ESQUADRIAS	3.950,10					100%	100%
11	ACESSÓRIOS	1.171,05					100%	100%
12	PINTURA	2.597,63					100%	100%
13	SERVIÇOS FINAIS	203,30					100%	100%
TOTAL (R\$)		78.491,86						

9 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1 A sistemática de medição e pagamento adotada neste procedimento contratual observará rigorosamente o cronograma físico-financeiro que integra a documentação técnica do processo, o qual estabelece os marcos de execução das etapas construtivas e seus respectivos valores proporcionalizados. Cada medição corresponderá a uma etapa efetivamente concluída, verificada e aprovada pelo Setor de Engenharia (Departamento de Obras e Serviços Urbanos), não sendo admitido o pagamento de parcelas antecipadas, adiantamentos ou remunerações com base em estimativas ou projeções de execução.

9.2 A liberação de cada pagamento estará condicionada à aferição física dos serviços executados, por meio de relatório técnico elaborado pelo engenheiro fiscal designado, o qual deverá atestar a conformidade dos serviços com os projetos, memoriais e especificações técnicas. Além disso, os serviços executados deverão ser formalmente aprovados pela entidade concedente dos recursos, conforme determinações expressas no instrumento de repasse firmado, sendo vedado ao Município efetuar qualquer pagamento sem o aval dessa instância de controle externo, sob pena de responsabilidade funcional e devolução de valores.

9.3 O processamento da medição será feito mediante solicitação formal da contratada, acompanhada dos boletins de medição, planilhas e registros fotográficos, a serem analisados pelo fiscal designado. A Administração terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para proceder à



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-340 – Telefone: (42) 2018-1122 - E-mail: licitacao@portoamazonas.pr.gov.br

verificação e emissão do atesto técnico, prorrogável mediante justificativa. Caso sejam identificadas inconsistências, divergências ou pendências técnicas na documentação apresentada, estas serão analisadas com base nas disposições contratuais, nos documentos técnicos que integram a contratação e, quando aplicável, nas normas e diretrizes estabelecidas pela Deliberação nº 033/2024 – CEDIPI/PR – Programa Cuida Mais Paraná – Acolhimento. A ausência de aprovação pela fiscalização suspenderá o prazo para pagamento até a regularização das pendências verificadas.

9.4 A contratada deverá manter atualizados todos os registros de execução, como diários de obra, listas de verificação de qualidade e documentos de controle técnico exigidos pela legislação vigente e pelas normas de boas práticas da engenharia civil. Esses registros poderão ser auditados a qualquer tempo, tanto pela Administração quanto pela entidade concedente ou órgãos de controle, sendo a contratada responsável pela completa rastreabilidade dos serviços executados e materiais aplicados.

9.5 Por ocasião da apresentação do boletim de medição, deverão ser entregues, como documentação comprobatória, o Diário de Obra devidamente atualizado, bem como relatório fotográfico técnico que evidencie a execução dos serviços, contemplando registros das etapas concluídas e em andamento, de forma a subsidiar a fiscalização e validação dos quantitativos medidos.

9.6 O pagamento das parcelas será efetuado por meio de transferência bancária, em conta vinculada específica do contrato, no prazo de até 30 (trinta) dias após a aprovação definitiva da medição e autorização expressa do setor financeiro, através de nota fiscal eletrônica, devidamente emitida conforme descrição da nota de empenho fornecida pelo setor contábil municipal de Porto Amazonas, mediante apresentação das certidões que comprovem a manutenção da regularidade fiscal.

9.7 A realização das medições e seus respectivos pagamentos deverão seguir o cronograma físico-financeiro.

10 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

10.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

10.2 Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “Prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-340 – Telefone: (42) 2018-1122 - E-mail: licitacao@portoamazonas.pr.gov.br

pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “Prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

10.3 Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

10.4 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(A), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e regulamentos, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis.

II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013.

10.5 A Contratada obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país." Art. 4º do Termo de Integridade e Ética competente para as providências cabíveis.

Porto Amazonas, 15 de julho de 2026.

Juliana Ribatski
Assistente Administrativo
Decreto nº 155/2025

José Brasílio Scheremeta Lino
Engenheiro Civil
CREA PR-89159/D

Rubens Seguro de Paula
Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Decreto Municipal nº 195/2024



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-340 – Telefone: (42) 2018-1122 - E-mail: licitacao@portoamazonas.pr.gov.br

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº006/2026:

OBJETO: Construção de uma unidade funcional composta por lavanderia institucional integrada a depósito e varanda, a ser edificada nas dependências do Lar Vovó Luiza. Os serviços deverão contemplar todas as etapas construtivas, incluindo: serviços preliminares, fundação / infraestrutura, pisos/revestimento, superestrutura, vedações (alvenaria / parede / revestimento), cobertura, forro, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, esquadrias, acessórios, pintura e serviços finais, com entrega final em condições operacionais, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

1. Razão social da proponente:

2. CNPJ:

3. Endereço completo:

4. Telefone:

5. Email:

6. Nome do responsável pela assinatura do contrato:

7. Dados do responsável pela assinatura do contrato:

8. Segue nossa proposta de preços referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº006/2026:

PLANILHAS DE SERVIÇOS, CRONOGRAMA FÍSICO
FINANCEIRO E COMPOSIÇÃO DO BDI CONFORME ITEM
5.2.1 DO EDITAL

VALOR TOTAL: R\$ _____		

9. Prazo de Execução: 03 (três) meses

10. Validade da Proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

11. Condições de pagamento: O pagamento para a execução dos serviços será realizado conforme item 16 do edital.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-340 – Telefone: (42) 2018-1122 - E-mail: licitacao@portoamazonas.pr.gov.br

____, ____ de ____ de 2026.

Assinatura do representante legal

Nome

RG.:

(carimbo da empresa)

Obs.: solicitamos a empresa participante verificar estes totais, item por item, em sua proposta, pois a multiplicação de cada item deverá corresponder exatamente ao seu total (inclusive os centavos).

Obs.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

2) Este modelo faz parte dos anexos da Concorrência Eletrônica, todavia não é obrigatório que o documento seja elaborado igual ao modelo fornecido, razão pela qual não será desclassificado documento apresentado de forma diversa, desde que contenha todos os dados exigidos na Concorrência Eletrônica.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-340 – Telefone: (42) 2018-1122 - E-mail: licitacao@portoamazonas.pr.gov.br

ANEXO III- ATESTADO DE VISITA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº006/2026

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

ATESTAMOS, em atendimento ao item 8.5.12, Da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº006/2026, que a empresa,, CNPJ nº....., devidamente representada no ato pelo Sr. (a)....., portador da Cédula de Identidade RGxx.xxx.xxx, e do CPF.xxx.xxx.xxx-xx, e/ou CREA nº....., visitou o local onde serão realizados os serviços relativos ao objeto da licitação, ficando ciente de todas as condições gerais e peculiares do local dos serviços, não podendo invocar nenhum desconhecimento posterior quanto as mesmas.

_____, _____ de _____ de _____.

Carimbo e assinatura do Responsável pelo Acompanhamento Técnico



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-340 – Telefone: (42) 2018-1122 - E-mail: licitacao@portoamazonas.pr.gov.br

ANEXO IV- DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISITA TÉCNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº006/2026

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISITA TÉCNICA

Nome da Empresa:
CNPJ nº..... Endereço:
Fone: ()..... E-mail:
Responsável legal da empresa:.....

Declara que renuncia à Visita Técnica ao local onde serão realizados os serviços constantes do objeto do Edital de Concorrência Eletrônica nº006/2026, e o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

_____, _____ de _____ de ____.

Carimbo e assinatura do Responsável pelo Acompanhamento Técnico



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-340 – Telefone: (42) 2018-1122 - E-mail: licitacao@portoamazonas.pr.gov.br

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº006/2026

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu, SR (SRª)....., portador(ra) da Carteira de Identidade
nº:..... representante legal da empresa
..... situada no endereço:
..... Cidade
..... Estado, CNPJ: Declaro para fins de
habilitação que cumpro plenamente os requisitos de habilitação para a CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº006/2026.

Local/data.

ASSINATURA/CARIMBO DO REPRESENTANTE LEGAL

Obs.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.
2) Este modelo faz parte dos anexos da Concorrência Eletrônica, todavia não é obrigatório que o documento seja elaborado igual ao modelo fornecido, razão pela qual não será desclassificado documento apresentado de forma diversa, desde que contenha todos os dados exigidos na Concorrência Eletrônica.